



LEI Nº 3.970/PMC/17

DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA AO
ORÇAMENTO VIGENTE POR MEIO DE
REMANEJAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente municipal uma **REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA** por meio de **REMANEJAMENTO**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$ 286.800,00 (duzentos e oitenta e seis mil e oitocentos reais).

Suplementação

13.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
13.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
13.001.10.122.0012.2.075. ATEND. SERV. ADM. - BLGES
15 - 3.3.90.91.00.00 10200 SENTENÇAS JUDICIAIS 137.400,00
16 - 3.3.90.91.00.00 19400 SENTENÇAS JUDICIAIS 20.000,00
175 - 3.3.90.91.00.00 30200 SENTENÇAS JUDICIAIS 129.400,00

Total Suplementação: 286.800,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total** da dotação especificada abaixo, em conformidade com reformulações administrativas do **art. 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988**.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PREFEITO
02.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PREFEITO
02.001.04.122.0002.2.008. ATEND SERV ADMIN - GABINETE
425 - 3.3.90.39.00.00 30000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 40.000,00
366 - 4.4.90.52.00.00 30000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 75.400,00
03.000.00.000.0000.0.000. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
03.001.00.000.0000.0.000. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
03.001.24.131.0001.2.011. COMUNICAÇÃO DE GOVERNO
17 - 3.3.90.39.00.00 10000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 15.200,00
07.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
07.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
07.001.04.123.0002.2.025. ATEND. SERV. ADM - SEMFAZ
80 - 3.3.90.39.00.00 19400 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 20.000,00
07.001.04.126.0002.2.026. AÇÕES DE INFORMÁTICA - SEMFAZ
87 - 3.3.90.39.00.00 10000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 9.000,00
16.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
16.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
16.001.15.451.0020.1.010. IMPLEMENT INFRA-ESTRUTURA URBANA-OP
233 - 4.4.90.51.00.00 10000 OBRAS E INSTALAÇÕES 17.900,00
20.000.00.000.0000.0.000. SECRET. MUN. DE INDUST, COM. E TURISMO
20.001.00.000.0000.0.000. SECRET. MUN. DE INDUST, COM. E TURISMO
20.001.04.122.0002.2.120. ATEND. APOIO ADM.- SEMICT
306 - 3.3.50.41.00.00 10000 CONTRIBUIÇÕES 49.200,00
21.000.00.000.0000.0.000. SECRET. MUN. DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
21.001.00.000.0000.0.000. SECRET. MUN. DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
21.001.26.122.0002.2.124. ATEND. SERV. ADM - SEMTRAN
340 - 3.3.90.36.00.00 10000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 6.100,00
341 - 3.3.90.39.00.00 10000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 40.000,00
21.001.26.452.0020.2.169. MANUT ESTRUTURA TRANSITO URBANO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
CNPJ: 04.092.714/0001-28

421 - 3.3.90.39.00.00 30071 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 14.000,00

Total Redução: 286.800,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 22 de dezembro de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

WALTER MATHEUS BERNARDINO SILVA
Procurador-Geral do Município
OAB/RO 3716